



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 2.934, DE 07 DE MARÇO DE 2012**

“Autoriza aditivar o Termo de Parceria com a Associação dos Moradores do PA Gato Preto”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal aditivar o Termo de Parceria com a Associação dos Moradores do P.A Gato Preto, para fins de regularização fundiária, georeferenciamento, protocolo do projeto de Licenciamento Ambiental junto à SEMA e emissão da LAU – Licença Ambiental Única, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor autorizado pela Lei Municipal nº 2.630/2010.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 07 de março de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal